



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PP - SRP**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2019 – PP - SRP DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Aos 21 (vinte um) dias do mês de maio do ano de 2019, às 10:00h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro – Redenção/CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, datado de 07 de maio de 2019, página 345, reuniram-se em sessão pública, o pregoeiro *Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto* e o apoio dos servidores *Alexandre da Costa Roque* e *Danielly Medeiros Olimpio*, legalmente designados, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, e os representantes das empresas constantes na lista de controle de presença, em anexo, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº **009/2019 – PP - SRP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**CRENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS**

Às 10:00h, o pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos documentos de CRENCIAMENTO e envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO. O credenciamento foi feito a partir do recebimento dos documentos conforme solicitado no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante, atos esses documentados conforme listagem dos credenciados, em anexo, parte integrante desta ata, que foram numeradas e juntadas aos autos do processo.

Às 10h10min, o pregoeiro declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento e propostas.

O pregoeiro recebeu 07 (sete) documentos de credenciamento. A empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.455.385/0001-03**; a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.696.303/0001-04**; a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**; a empresa **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **41.654.740/0001-29**; a empresa **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **28.325.730/0001-81**; a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.576.534/0001-02**; a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **29.312.896/0001-26**. Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que as empresas apresentaram os documentos de credenciamento devidamente corretos conforme exigência do edital, totalizando 12 (doze) empresas participantes.

Os documentos foram devidamente rubricados pela Comissão e pelos representantes das



empresas: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, representada pelo Sr. OLAVO MACHADO MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 688.133.413-34; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.455.385/0001-03** representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 213.841.183-49; **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.576.534/0001-02** representada pelo Sr. THIAGO MARCO BARROS MAIA, inscrito no CPF Nº 017.792.713-52.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das 07 (sete) documentos de credenciamento. A empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.455.385/0001-03**; a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.696.303/0001-04**; a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**; a empresa **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **41.654.740/0001-29**; a empresa **ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **28.325.730/0001-81**; a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.576.534/0001-02**; a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **29.312.896/0001-26**.

Após analisar as PROPOSTAS DE PREÇOS, estas foram devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes das empresas: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, representada pelo Sr. OLAVO MACHADO MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 688.133.413-34; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.455.385/0001-03** representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 213.841.183-49; **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.576.534/0001-02** representada pelo Sr. THIAGO MARCO BARROS MAIA, inscrito no CPF Nº 017.792.713-52.

Neste momento, às 10h52min, o Pregoeiro declarou suspensa a SESSÃO por algumas horas, para análise das PROPOSTAS DE PREÇOS e elaboração do Mapa de Lances. Ficando acertado o retorno para as 13h.

Às 13h17min a Sessão retornou, o pregoeiro anunciou que após a análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, constatou que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **29.312.896/0001-26** está com a proposta DESCLASSIFICADA para o LOTE 16, pois não apresentou o ITEM 1 do referido LOTE com as especificações de acordo com o Edital. E a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.576.534/0001-02**, está com a proposta DESCLASSIFICADA para o LOTE 2, pois, encontra-se incompatível com o Termo de Referência, aonde era pra ter sido calculado preço conforme caixa e não como unitário.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para fase de lances, como demonstra a Tabela com o Mapa de Lances, em Anexo a esta Ata.

Neste ato, foi constatado que a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.455.385/0001-03**, apresentou menor valor para o Lote I, o valor de **R\$ 35.681,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, logo, a empresa foi declarada HABILITADA, foi então declarada vencedora do Lote I.



*John*  
*W* *93* *H* *M*



Passou-se então aos lances para o Lote II, neste momento foi constatado que a empresa **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **28.325.730/0001-81**, apresentou menor valor para o Lote II, o valor de **R\$ 48.628,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação, após análise a empresa já foi declarada INABILITADA, por não apresentar na documentação de habilitação nenhum documento que comprove compatibilidade com o objeto licitado, sendo este MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS.

Passou-se então para a segunda colocada para o Lote II, a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.696.303/0001-04**, que apresentou o valor para o Lote II, de **R\$ 51.566,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que foi após análise, declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote II.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote III, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote III, o valor de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que foi após análise, declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote III.

Passou-se então aos lances para o Lote IV, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote IV, o valor de **R\$ 293.857,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote IV

Passou-se então aos lances para o Lote V, neste momento foi constatado que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.696.303/0001-04**, apresentou menor valor para o Lote V, o valor de **R\$ 25.417,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote V.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote VI, neste momento foi constatado que a **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote VI, o valor de **R\$ 247.084,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote VI.

Passou-se então aos lances para o Lote VII, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote VII, o valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote VII.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote VIII, neste momento foi constatado que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.696.303/0001-04**, apresentou menor valor para o Lote VIII, o valor de **R\$ 38.652,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote VIII.

Passou-se então aos lances para o Lote IX, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote IX, o valor de **R\$ 60.735,00 (sessenta**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



**mil, setecentos e trinta e cinco reais**). Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote IX.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote X, neste momento foi constatado que a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.576.534/0001-02**, apresentou menor valor para o Lote X, o valor de **R\$ 563.219,60 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que foi após análise, declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote X.

Passou-se então aos lances para o Lote XI, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote XI, o valor de **R\$ 53.140,00 (cinquenta e três mil, cento e quarenta reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XI.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote XII, neste momento foi constatado que a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.366.326/0001-33**, apresentou menor valor para o Lote XII, o valor de **R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XII.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XIII, neste momento foi constatado que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04**, apresentou menor valor para o Lote XIII, o valor de **R\$ 5.987,18 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XIII.

Passou-se então aos lances para o Lote XIV, neste momento foi constatado que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04**, apresentou menor valor para o Lote XIV, o valor de **R\$ 104.381,78 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XIV.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XV, neste momento foi constatado que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.312.896/0001-26**, apresentou menor valor para o Lote XV, o valor de **R\$ 131.350,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que foi após análise, declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote XV.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XVI, neste momento foi constatado que a empresa **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 41.654.740/0001-29**, apresentou menor valor para o Lote XVI, o valor de **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**. Foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa que foi após análise, declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote XVI.

Após o ocorrido, o pregoeiro, perguntou se havia o desejo, por parte de algum dos representantes das empresas de interpor recursos, e o representante da empresa **ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.325.730/0001-81**, o Sr. JONH WILLAME DA SILVA ALVES inscrito no CPF Nº 049.967.433-28 manifestou interesse. O mesmo declarou que "o pregoeiro não acatou a empresa participante, porém a de menor preço, a empresa está com uma AFI de correlatos, afirmando que a empresa está apta a vender produtos odontológicos, e o pregoeiro não acatou a AFI", ficando estabelecido o prazo de 3 (três)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*







dias para a apresentação do recurso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimentos pelo comparecimento de todos, e eu, *Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto* lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim, o apoio e os representantes.

Redenção, 21 de maio de 2019.

PRESIDETE		
Nome	Assinatura	
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO		
MEMBRO DE APOIO		
Nome	Assinatura	
ALEXANDRE DA COESTA ROQUE		
DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO		
LICITANTE		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
1	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.455.385/0001-03 Representante Legal FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ DE SOUSA CPF Nº 213.841.183-49	
2	MSB COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 05.696.303/0001-04 Representante Legal LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS CPF Nº 315.476.133-00	
3	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 69.366.326/0001-33 Representante Legal OLAVO MACHADO MEDEIROS CPF Nº 688.133.413-34	
4	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI CNPJ Nº 41.654.740/0001-29 Representante Legal JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS CPF Nº 312.960.173-20	



5	ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME <b>CNPJ Nº 28.325.730/0001-81</b> Representante Legal JONH WILLAME DA SILVA ALVES CPF Nº 049.967.433-28	 
6	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME <b>CNPJ Nº 13.576.534/0001-02</b> Representante Legal THIAGO MARCO BARROS MAIA CPF Nº 017.792.713-52	
7	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP <b>CNPJ Nº 29.312.896/0001-26</b> Representante Legal BRENO DOS REIS NOGUEIRA CPF Nº 621.195.473-51	

9









